

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.022.2018.00-2018

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: AC Tecnologia e Instalações Elétricas LTDA-EPP
Responsável: Colemar Alencar Costa Junior

RESUMO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, em instalação e configuração de automação, para realizar a comunicação entre dispositivo de multimídia da sala da presidência, com a LIFESIZE, sistema de vídeo conferencia, para que possa ser integrado na tela de projeção da sala.

CONTRATO

Número: C.022.2018.00-2018
Período: 30 (trinta) dias | Início: 20/02/2018 | Término: 21/03/2018

JUSTIFICATIVA

Para comunicação entre a vídeo conferencia da sala do presidente ao tablete de uso de multimídia da sala, para maior facilidade na utilização sem depender de somente fazer o uso da lifesize como projetor de tela.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção escoreita das atividades cotidianas da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a aquisição de bens ou serviços de fornecedor único (inciso III). a empresa deverá ser contratada, por ter instalado e configurado toda infraestrutura de automação, na sala do presidente, sendo necessário este serviço para a junção do sistema de vídeo conferencia com o serviço de multimídia já realizado anteriormente.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa